



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/01

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2808 Segunda - Feira, 22 de Maio de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.384 de 22/11/2022 c/c o art. 1º da Lei nº 2;417 de 19/05/2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 04737/2023,

R E S O L V E

Designar para compor o Fundo Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, visando ao acompanhamento, controle da arrecadação e aplicação dos recursos, a partir da presente data, os seguintes servidores:

Rômulo Alves Bulhões – Gestor
Solange Winther – Tesoureira

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 185 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 06903/2023,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **GABRIELA ESTEVES MORELI BRANCO**, matrícula 2.834, Fisioterapeuta, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 08/05/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito